



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - ☎ (13) 3864-6400 - CNPJ 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1085, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

QUALIFICA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL HUMANITAS - ASH, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 957, de 23/10/2009, que permite ao Poder Executivo qualificar pessoas jurídicas como Organização Social;

CONSIDERANDO que a entidade preenche todos os requisitos contidos na referida na referida lei, em especial os exigidos pelos artigos 2º e 3º do citado diploma legal,

DECRETA

ARTIGO 1º - Qualifica, como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos moldes previstos na Lei Municipal nº 957/2009, a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL HUMANITAS - ASH**, inscrita no CNPJ sob nº 44.389.690/0001-98, com sede na Av. Jabaquara nº 1536 – sala 504 – CEP 04046-300 – SÃO PAULO – SP.

ARTIGO 2º - A entidade ora qualificada, gozará de todos os benefícios e prerrogativas previstas na legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de novembro de 2009.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicada na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento